

DECRETO N.º 09207 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5422, de 23 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos reais), as dotações orçamentárias:

02 10 02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	477.500,00
15	URBANISMO	477.500,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	477.500,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	477.500,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR	477.500,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265 477.500,00
01 0700 0000 0000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	477.500,00

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de março de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 03/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25